



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO
Responsável pela demanda:	LUCIMARA DA SILVA ALVES FERREIRA
Matrícula:	00101486 / 1
E-mail institucional:	imprensa@caibi.sc.gov.br
2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: A aquisição do microfone sem fio Hollyland Lark M2 é essencial para aprimorar a qualidade das produções audiovisuais realizadas pela Assessoria de Imprensa e Comunicação do Município de Caibi. O equipamento permitirá melhor captação de áudio em vídeos institucionais, entrevistas, e coberturas de eventos, garantindo maior clareza, profissionalismo e eficiência na comunicação com a população. Além disso, o uso de um microfone de alta qualidade contribui para fortalecer a transparência e a credibilidade das informações divulgadas pelos canais oficiais do município.	
2.2 - Descrição sucinta do objeto: Aquisição de microfone sem fio modelo Hollyland Lark M2, destinado à captação de áudio em produções institucionais, vídeos, entrevistas e transmissões realizadas pela Assessoria de Imprensa e Comunicação.	
2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: O modelo Hollyland Lark M2 foi escolhido por apresentar excelente qualidade de áudio, fácil utilização, portabilidade e compatibilidade com diversos dispositivos, como smartphones e câmeras. Além disso, destaca-se pelo custo-benefício, autonomia de bateria e tecnologia avançada de transmissão sem fio, sendo uma das opções mais eficientes e modernas disponíveis no mercado para produções institucionais.	
2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual: 01 (um) microfone sem fio	
2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação: R\$ 990,00	
2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar	



prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

A contratação deverá ser concluída em prazo breve, visando atender à demanda contínua de produção de conteúdos institucionais, evitando prejuízos à comunicação oficial do município.

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Alto.

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

A aquisição será realizada mediante pesquisa de preços, buscando fornecedor que ofereça o melhor custo-benefício, respeitando os princípios da economicidade e eficiência, garantindo a aquisição de equipamento original, com garantia e qualidade comprovada.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi, 01 de Abril de 2026.

MATRÍCULA:
LUCIMARA DA SILVA ALVES FERREIRA